ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023

CONTRATO Nº__/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA VEÍCULO PICK-UP S10, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PRESENTE CONTRATO A EMPRESA R A MOURA AUTOMOTIVO SERVCAR LIMITADA,3 E O MUNICÍPIO DE SIMÕES-PI.

Aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2023, de um lado o **MUNICÍPIO DE SIMÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.853/0001-37, com endereço na Rua João Raimundo de Olivera, s-nº, Bairro Centro, SIMÕES - Piauí, representada pelo(a) Exmo(ª) Sr.(ª) Prefeito Municipal José Wilson de Carvalho, Cédula de Identidade RG nº 801.967 SSP/PI e CPF nº 361.899.953-49, residente e domiciliado na Rua João Anselmo da Silva, s/n, Bairro Centro, Simões-PI, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **R A MOURA AUTOMOTIVO SERVCAR LIMITADA,** CNPJ Nº 39.933.212/0001-67, com sede à Avenida Prefeito Wall Ferraz nº 4670, Setor Lado A, Bairro: Triunfo, CEP: 64022-005, Teresina – PI, representada por ROGERIO ALVES MOURA, brasileiro, portador do RG nº 1673379 SSP/PI, CPF Nº 812.851.163-72, residente e domiciliado à Quadra 73 Casa 05, CEP: 64025-260, Bairro Parque Piauí, Teresina –PI, doravante denominada CONTRATADA, firmam a presente Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA VEÍCULO PICK-UP S10, de acordo com a demanda. Na forma disposta na Cláusula Primeira deste Contrato, fundamentado no art.23, Inciso I, alínea "a" e demais disposições contidas na Lei 8.666/93, com as modificações posteriores e de acordo com as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA VEÍCULO PICK-UP S10, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1. Discriminação do objeto:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

ROGERIO ALVES MOURA:81285116372 Assinado de forma digital por ROGERIO ALVES MOURA:81285116372

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 39.246,29 (Trinta e nove mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações Orçamentárias de números.

PLANO: 10.301.1001.2041
ELEMENTO: 44.90.52
FONTE: - 500

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada em 02(duas) vias, juntamente com autorização da Secretaria requisitante;

4.1.2 O Município de Simões efetuará o pagamento em até (30) trinta dias após a emissão das Notas fiscais, dos objetos entregues, após autorização do gestor do contrato.

4.1.3 O licitante vencedor deverá entregar junto com a Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente a Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social; em dia, e ainda apresentar Declaração no caso de ser Optante pelo Simples a Declaração do edital, nos moldes da Instrução Normativa SRF nº 480/2004, para que não ocorra retenção.

4.1.4 A retenção da Contribuição para a Seguridade Social pelo tomador do serviço, não se aplica às empresas Optantes pelo Simples (súmula nº 425 do STJ).

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1 O objeto do presente certame será realizado/entregue em conformidade com as especificações, prazos e condições apontadas no respectivo Termo de Referência.

5.2 O fornecimento será iniciado no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, em local a ser definido pela Secretaria Municipal.

5.1 A fiscalização do presente Contrato será exercida por Wagner Modesto da Silva (CPF nº 327.277.714-87), ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

5.2 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei no 8.666, de 1993.

5.3 O gestor do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

ROGERIO ALVES MOURA:81285116372 Assinado de forma digital por ROGERIO ALVES MOURA:81285116372 Dados: 2025.11.14 15:11:40 -03'00'

defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.3 Todas as despesas que recaírem para perfeita execução deste objeto, deverão ser custeadas pela CONTRATADA.

6. CLAUSULA SEXTA – DAS OBIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1 – A CONTRATANTE obriga--se a efetuar o pagamento estipulado na cláusula terceira e quarta do presente instrumento após a apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento dos produtos fornecidos e emissão de nota fiscal por parte da CONTRATADA e desde que cumpridas às demais exigências e formalidades previstas em lei e neste contrato.

6.2 – A CONTRATADA obriga--se a entregar o objeto do presente à CONTRATANTE, de acordo com o estipulado neste instrumento.

6.3 – A CONTRATADA obriga--se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas
na licitação.

6.4 – A CONTRATADA fica responsável por todas as despesas necessárias ao fiel cumprimento do presente contrato, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 A CONTRATADA que, no decorrer da contratação, cometer qualquer das infrações previstas na Lei no 8.666, de 1993, e na Lei no 10.520, de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:

a. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b.multa:

b.1. moratória de até 0,1% (zero ponto um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite
de 15 (quinze) dias;

b.2. compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Simões, pelo prazo de até dois anos;

d.declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

ROGERIO ALVES MOURA:81285116372 Assinado de forma digital por ROGERIO ALVES MOURA:81285116372 Dados: 2023.11.14 13:12:10 -02'00'

MUNICÍPIO APROVADO
unicef
Prefeitura Municipal do Simões-PI
504
Visto CPL

7.1.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar--se--á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando--se no que couber as disposições da Lei no 8.666, de 1993.

7.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Simões, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

7.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

8.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando--se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

8.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

9.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no DOM – Diário Oficial dos Municípios e DOU--Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

12.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Simões-PI. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

ROGERIO ALVES MOURA:81285116372

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GESTOR

13.1. O Gestor do contrato será a Secretaria Municipal requisitante, através de funcionário público nomeado por portaria para devido fim.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

14.1. O Município de Simões poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do contrato.

SIMÕES, 14 de novembro de 2023.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

CONTRATANTE

ROGERIO ALVES MOURA:81285116372 Assinado de forma digital por ROGERIO ALVES MOURA:81285116372 Dados: 2023.11.14 15:13:07 -03'00'

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Emanuela Luiz da Silva 02940223-99

2ª Lusimar Carvalho Silva

Prefeitura Municipal de Simões - PI
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
513

Id:0F8BDD5A032D8F7E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

RETIFICAÇÃO

Em Retificação ao Edital de Chamamento Público 02/2023 do município de Simões-PI, publicado no DOM na pág. 203, do dia 03/11/2023, onde se lê. Edital de Chamamento Público 02/2023; Leia-se: Edital de Chamamento Público 05/2023.

Id:09FEC7788D058F7A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

RETIFICAÇÃO

Em Retificação ao Extrato do 1° Termo aditivo, Pregão Eletrônico n° 050/2022 do município de Simões-PI, publicado no DOM na pág. 418, do dia 08/11/2023, onde se Lê Totalizando R$ 11.343,75; Leia-se: Totalizando R$ 9.075,00.

Id:05D4F70F74678F44

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/:06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico n° 063/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA,** empresa inscrita no CNPJ sob o n° 07.628.070/0001-38. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E TRAVESSEIROS. VALOR: R$ 40.648,50. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 26/10/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 26 de outubro de 2023.
Prefeito Municipal

Id:01AB26A65BC99115

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/:06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico n° 072/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **EVENI DA SILVA BRITO - ME,** empresa inscrita no CNPJ sob o n° 08.086.600/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA VEÍCULO PICK-UP S10. VALOR: R$ 17.189,52. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 14/11/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 14 de novembro de 2023.
Prefeito Municipal

Id:030E6C1EB9539114

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/:06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico n° 072/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **R A MOURA AUTOMOTIVO SERVCAR LIMITADA,** empresa inscrita no CNPJ sob o n° 39.933.212/0001-67. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA VEÍCULO PICK-UP S10. VALOR: R$ 39.246,29. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 14/11/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 14 de novembro de 2023.
Prefeito Municipal

Id:089B82002F7B9015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97
End. Rua Analta Rocha, n° 32, Centro, Fone: (89) 3449-1185
CEP: 64640-000 - E-mail: **prefeituradesallicitacao@gmail.com**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 045/2023. **PREGÃO ELETRONICO SRP** Nº 014/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 039/2023. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS E ÓLEO LUBRIFICANTE EM GERAL PARA OS VEÍCULOS E MAQUINAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS MUNICIPAIS E UNIDADE MISTA DE SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI, NA SEDE E EM TERESINA-PI. **CONTRATADA:** LEONTINO DO NASCIMENTO NETO EPP, CNPJ: 01.302.692/0001-95. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **VALOR**: R$ 1.533.600,00; R$ 796.600,00; R$ 14.000,00; R$ 7.800,00 E R$ 7.500,00, RESPECTIVAMENTE PARA OS ITENS DO 1 AO 5, TOTALIZANDO: R$ 2.359.500,00 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS). **FONTE DE RECURSOS:** ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 22/11/2023.

Arthur Leal Batista
Pregoeiro

Id:07383C87D1F19026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97
End. Rua Analta Rocha, n° 32, Centro, Fone: (89) 3449-1185
CEP: 64640-000 - E-mail: **prefeituradesallicitacao@gmail.com**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 046/2023. **PREGÃO ELETRONICO SRP** Nº 014/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 039/2023. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS E ÓLEO LUBRIFICANTE EM GERAL PARA OS VEÍCULOS E MAQUINAS DA PREFEITURA, SECRETARIAS MUNICIPAIS E UNIDADE MISTA DE SANTO ANTONIO DE LISBOA-PI, NA SEDE E EM TERESINA-PI. **CONTRATADA:** REDE MV COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ: 08.573.595/0001-86. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **VALOR:** R$ 120.435,00 E R$ 51.205,00, RESPECTIVAMENTE PARA OS ITENS 6 E 7, TOTALIZANDO: R$ 171.640,00 (CENTO E SETENTA E UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS). **FONTE DE RECURSOS:** ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 22/11/2023.

Arthur Leal Batista
Pregoeiro

Retirada do Edital a partir de 24/11/2023 nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br, www.tce.pi.gov.br e/ou copelporto@gmail.com.

Referência de tempo: Horário de Brasília.

Informações: copelporto@gmail.com.

Porto Alegre do Piauí (PI), 22 de novembro de 2023.
ROGÉRIO DE MOURA MARQUES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 8/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ-PI torna público que no dia 08/12/2023, às 09 (nove) horas, em sua sede, na Rua Doruteu José Pereira, 248, sua Comissão de Licitação realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS (do tipo menor preço global), (Art. 22, II c/c Art. 23, I, alínea "b" da Lei n.º 8.666/93), destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q.) NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ - PI, conforme especificado no processo administrativo nº 065/2023. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão a expensas do Convênio nº 934885/2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional. Poderão participar da licitação empresas que tiverem especialidade correspondente e manifestem seu interesse. Valor Estimado: R$ 467.589,86 (quatrocentos e sessenta e sete mil e quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos). O Edital completo estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, que deverão comparecer munidos de Pen Drive.

Porto Alegre do Piauí (PI), 22 de novembro de 2023.
JOELMA DIAS DOS REIS
Presidente COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 014/2023. Proc. Adm. nº 039/2023. Objeto: Registro de preços para aquisição de combustíveis diversos e óleo lubrificante em geral para os veículos e maquinas da Prefeitura, Secretarias Municipais e Unidade Mista de Santo Antônio de Lisboa-PI, na Sede e em Teresina - PI. Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI. Contratada: Contrato nº 045/2023 - LEONTINO DO NASCIMENTO NETO EPP, CNPJ: 01.302.692/0001-95, Valor R$ 1.533.600,00, R$ 796.600,00; R$ 14.000,00; R$ 7.800,00 E R$ 7.500,00 PARA OS LOTES 1, 2, 3 ,4 E 5 respectivamente, totalizando: R$ 2.359.500,00. Vigência: 12 (DOZE) Meses. Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município. Data Da Assinatura do Contrato: 22/11/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 014/2023. Proc. Adm. nº 039/2023. Objeto: Registro de preços para aquisição de combustíveis diversos e óleo lubrificante em geral para os veículos e maquinas da Prefeitura, Secretarias Municipais e Unidade Mista de Santo Antônio de Lisboa-PI, na Sede e em Teresina - PI. Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI. Contratada: Contrato nº 046/2023 - REDE MV COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ: 08.573.595/0001-86, Valor R$ 120.435,00 E R$ 51.205,00 PARA OS LOTES 6 E 7 respectivamente, totalizando: R$ 171.640,00. Vigência: 12 (DOZE) Meses. Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município. Data Da Assinatura do Contrato: 22/11/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2023
Pregão Eletrônico nº 063/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.070/0001-38. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E TRAVESSEIROS. VALOR: R$ 40.648,50. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 26/10/2023. VIGÊNCIA: 12 MESES.

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico n° 072/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI. CONTRATADOS: R A MOURA AUTOMOTIVO SERVCAR LIMITADA CNJP/MF sob o nº 39.933.212/0001-67, Valor: R$ 39.246,29; EVENI DA SILVA BRITO - ME CNJP/MF sob o nº 08.086.600/0001-26, Valor: 17.189,52. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA VEÍCULO PICK-UP S10. Recursos: Orçamento Geral. Assinaturas: 14/11/2023. Vigência: 12 meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUSSUAPARA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 057/2023. Proc. Adm. nº 045/2023. Regime Diferenciado de Contratação - RDC 004/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma da praça no Povoado Paquetá, município de Sussuapara-PI. Contratante: O município de Sussuapara-PI. Contratada: Construtora Pacheco e Sousa LTDA, CNPJ/MF sob o nº 50.215.956/0001-89. Vigência: 90 dias. Valor: R$ 244.585,15 (duzentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos). Fonte de Recursos: Emenda Especial. Data da assinatura do Contrato: 20/11/2023. Moacir Ferreira de Sousa, presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023

PROC. Adm. n° 051/2023. Objeto: "aquisição de material de construção diverso para atender as necessidades do Município de Sussuapara-PI". Fonte de Recurso: Orçamento geral do Município (exercício 2024). Valor: R$ 1.796.988,88. Data da abertura: 05/12/2023 às 08h no sítio: www.novobbmnet.com.br. Informações, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: cplsussuapara@gmail.com.

Sussuapara-PI, 22 de novembro de 2023.
MOACIR FERREIRA DE SOUSA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

Proc. Adm. n°: 052/2023. Objeto: "Aquisição de material de iluminação pública para o Município de Sussuapara-PI". Fonte de Recurso: Orçamento geral do Município (exercício 2024). Valor: R$ 443.523,32. Data da abertura: 05/12/2023 às 10:00h no sítio: www.novobbmnet.com.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: cplsussuapara@gmail.com.

Sussuapara - PI, 22 de novembro de 2023
MOACIR FERREIRA DE SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 180/2023 - PMU/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56/2023/PMU/PI
Extrato do termo aditivo ao Contrato nº 180/2023; TOMADA DE PREÇO nº 013/2023; Contratante: MUNICIPIO DE UNIÃO-PI, CNPJ Nº06.553.606/0001-30; Contratada: CONSTRUTORA BELVEDERE LTDA - CNPJ N° 21.864.736/0001-88; Objeto Contratual: Alteração do valor de 6,55% previsto na clausula sétima - do valor do contrato do instrumento contratual n° 180/2023; Fundamentação Jurídica: Art. 65, inciso I, alínea B da lei federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; Valor: R$ 12.198,00 (Doze mil, cento e noventa e oito reais); Data da Assinatura: 30/06/2023.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 161102/2023

TERMO DE ADESÃO Nº. 010/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 127.467/2023 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº. 013/2023 - Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE
Espécie: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 009/2023, oriunda do Pregão Eletrônico - SRP nº. 013/2023, realizada pelo Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE; Aderente/Contratante: Município de Arez/RN - Prefeitura, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.161.234/0001-22, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AREZ/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.802.520/0001-34; Contratada: CKS VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 30.330.883/0001-69; Objeto: Aquisição de Veículo Automotor 0 (zero) KM, inclusive com acessibilidade, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Arez/RN; Amparo: Lei Federal nº. 8.666/93, e Lei Federal nº. 10.520/02, e Decreto Municipal nº. 528/2017, e demais normas vigentes. Recursos orçamentários: As despesas correrão por conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, conforme Lei Municipal nº. 599/2022, de 27 de dezembro de 2022; Valor Total de R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais); Vigência: de 16/11/2023 a 17/05/2024; Signatários: pelo Contratante, Bergson Iduino de Oliveira, e, pela Contratada o Senhor Jonatas Matos Cruz. Arez/RN, 16 de novembro de 2023.
I

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023 - SRP

PROCESSO Nº 127774/2023
O Pregoeiro do Município de Arez/RN, instituído pela Portaria Municipal nº 143/2022, torna público a quem interessar que realizará no dia 06 de dezembro de 2023 às 13h00min (horário de Brasília) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônico sob o nº 033/2023, cujo objeto é o Registro de Preços visando à Aquisição gradual de combustíveis, com a finalidade de assegurar o abastecimento da frota de veículos pertencente e/ou incorporada ao Município de Arez/RN, listados no Termo de Referência (Anexo I), tudo em conformidade com a legislação vigente. O edital encontra-se disponível no site: www.arez.rn.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações E-mail: cplarezpma@gmail.com.

Arez-RN, 22 de novembro de 2023.
FRANCIMÁRIO BARBOSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2023

A PMCRV/RN TORNA PÚBLICO QUE realizará licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 07/2023, objetivando a Contratação de empresa para a Construção de uma creche (pré-escola) no padrão FNDE tipo II para o Município de Caiçara do Rio do Vento/RN. Abertura da sessão: 08/12/2023 às 10h00min. Abertura da sessão: 08/12/2023 às 10h00min. Local: Sala de licitações do Município. Informações e Edital: licitacao@caicaradoriodovento.rn.gov.br -

Caiçara do Rio do Vento-RN, 20 de novembro de 2023.
MARIA JANEIDE BATISTA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2023

A PMCRV/RN torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 08/2023, objetivando a Contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia para retomada da obra da UBS de Nova Descoberta no Município de Caiçara do Rio do Vento/RN. Abertura da sessão: 08/12/2023 às 11h30min. Local: Sala de licitações do Município. Informações e Edital: licitacao@caicaradoriodovento.rn.gov.br

Caiçara do Rio do Vento-RN, 20 de novembro de 2023.
MARIA JANEIDE BATISTA
Presidente da CPL

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023

PROCESSO: 066/2023.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 11.326/06; Resoluções FNDE nº 26/2013 e 21/2021; Resolução GGPAA nº 84/2020 - Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). O edital está disponível no endereço: https://caicaradoriodovento.rn.gov.br ou pelo e-mail licitacao@caicaradoriodovento.rn.gov.br. Informações e Esclarecimentos podem ser enviados via e-mail ou diretamente a CPL, de segunda a sexta, das 08:00 as 13:00. Abertura da sessão: 13/12/2023 às 10h00min. Local: Sala de licitações do Município -

Caiçara do Rio do Vento-RN, 20 de novembro de 2023.
MARIA JANEIDE BATISTA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNIO Nº 22/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Campo Grande/RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público que às 09:00 horas do dia 05 de dezembro de 2023, realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, destinado ao CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA 02 (DUAS) ACADEMIA AO AR LIVRE, DESTINADAS AS PRAÇAS E LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN. O Edital estará disponível na sala da CPL, na Rua Antonio Veras, 65 - Centro, nos link: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos?orgao=campo%20grande, https://www.campogrande.rn.gov.br/licitacaolista.php?, através do e-mail: cpl@campogrande.rn.gov.br, a partir da publicação deste Aviso.

Campo Grande-RN, 22 de novembro de 2023.
RICARDO ALEXANDRE PEREIRA DE AZEVEDO HOLANDA
Pregoeiro